

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

✓ Inscrição para processo de bolsa de estudo Ano letivo 2021– PÚBLICO INTERNO	24/08 a 31/08
--	----------------------

Para os **alunos matriculados no Colégio Rosário que não possuem bolsa de estudo em 2020**, a inscrição será realizada da seguinte forma:

- Entre os dias **24/08 a 31/08** enviar toda documentação descrita no regulamento com o formulário de avaliação socioeconômica devidamente preenchido e assinado para o e-mail : bolsadeestudo@cnsrosario.com.br (somente o serviço social terá acesso). [Acesse aqui](#) o regulamento e formulário.
- O Serviço Social, no momento que receber o e-mail com a documentação e o formulário, acusará recebimento.
- Após o recebimento das inscrições via e-mail e havendo disponibilidade de vaga, o Serviço Social fará a avaliação socioeconômica do formulário e da documentação. De acordo com a disponibilidade de vagas e se toda a documentação estiver conforme as exigências do regulamento, o Serviço Social entrará em contato com o/a responsável agendando entrevista presencial até o dia **25/10/2020**.

IMPORTANTE:

- **O envio da documentação completa dentro do prazo estipulado não é a garantia de concessão da bolsa de estudo. Além da análise dos documentos, formulário e comprovantes, o deferimento dependerá da disponibilidade de vagas;**
- Informe um endereço de e-mail válido, ao qual tenha acesso para recebimento de mensagens frequentemente;
- Reforçamos a importância de enviar o formulário e toda documentação em um único e-mail;
- Não serão admitidas inscrições fora dos prazos estabelecidos;
- Para participar do processo de seleção e avaliação socioeconômica é necessário não estar inadimplente com as mensalidades;
- Em caso de dúvidas, envie um e-mail para bolsadeestudo@cnsrosario.com.br
- No processo de seleção, toda a comunicação com os responsáveis será realizada pelo Serviço Social via e-mail. Por isso, a importância de informar um e-mail válido. Ligações telefônicas ou mensagens por outros canais como redes sociais não são indicadas, pois não terão garantia de atendimento dentro do processo, uma vez que a equipe apta a responder pelas bolsas de estudos é somente o Serviço Social.

Atenciosamente,

Adriana Maria Matias

Assistente Social (CRESS 6623)